



**SINDICATO DOS TRABALHADORES DE SAÚDE E ENTIDADES BENEFICENTES,
FILANTRÓPICAS, RELIGIOSAS E SIMILARES DO AGRESTE DA BOREBOREMA**

C. Grande, L. Seca, Massaranduba, Esperança, A. Nova, Areal, S. Redonda, Ingá, Boqueirão, Montadas, Pocinhos, Queimadas, Puxinanã e Remigio

Rua: Rosângela dos Santos Vidal, 65, Catolé, - CEP 58.410-703 - Fone: 3331-3186 ou 3331-3808 C. Grande - PB,

E-mail: seessaabcg@gmail.com - CNPJ: 12.920.229/0001-23

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Presidente do **SINDICATO DOS TRABALHADORES DE SAÚDE E ENTIDADES BENEFICENTES, FILANTRÓPICAS, RELIGIOSAS E SIMILARES DO AGRESTE DA BOREBOREMA – SEESSA-AB**, no uso de suas atribuições, e cumprindo o que determina a Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027 em sua Cláusula 6ª – Disposições Gerais, **DA CONTRIBUIÇÃO DE DESPESA DE CAMPANHA SALARIAL LABORAL - Incisos A, B e C**, comunica a todos os Trabalhadores de Saúde da rede privada, que foi homologado e Registrado no MTE, no dia 08 de maio de 2026, Numero do Registro PB000197/2026, solicitação MR024074/2026, Processo nº. 47979.259956/2026-70, datado em 06/05/2026, a Convenção Coletiva de Trabalho, entre o Sindicato Suscitante e o **SIHOF/PB- SINDICATO DOS HOSPITAIS FILANTROPICOS E DAS SANTAS CASAS DO ESTADO DA PARAIBA**, que determina na Cláusula 6ª - Disposições Gerais - Inciso B, supra mencionada, que será assegurado o direito de oposição dos trabalhadores não filiados, ao pagamento do percentual de 4% (quatro por cento) do salário reajustado para fins de contribuições de despesas de campanha salarial laboral, em benefício do sindicato obreiro, que deverão manifestar sua oposição se assim o desejarem, por escrito na sede do Sindicato laboral, conforme TAC do MPT, no prazo de 10 dias a contar da data de publicação do edital fixado nos quadros de aviso das empresas. Campina Grande-PB, 13 de maio de 2026.


Josemar Bezerra da Nobrega
Presidente